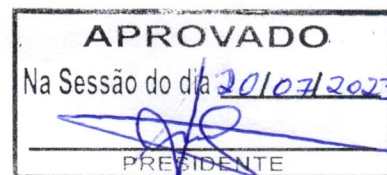


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



MOÇÃO Nº. 022/2023.

A Câmara Municipal de Alagoínhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Insigne Senhora JANETE ALVES DOS SANTOS ROBERTO, ocorrido no dia 20 de julho.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Janete Alves nasceu no dia 24 de junho de 1971, foi Coordenadora Distrital no Distrito de Boa União por duas vezes, líder comunitária, trabalhou no Sindicato Rural, deixou 02 filhos, 01 neta, irmãos, irmãs e sobrinhos.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2023.

Presidente da Câmara

Janete Alves dos Santos
Carvalho
Francisco Ribeiro de Figueira (Francisco Ribeiro)
Salvador
Barros

André